



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR



MENSAGEM Nº 086

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 080/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 26 de março de 2015.


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Ao Expediente da Mesa
Em, 26/03/15
Deputado Valmir Comin
1º Secretário

Lido no Expediente
23ª Sessão de 31/03/15
À Comissão de:
11 - Finanças
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEF

12/03/2015

4107/2015

14:26



06964.2015.00004113

EM Nº 076/2015

Florianópolis, 11 de março de 2015.

Senhor Governador,



Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Lei, que visa à alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei Nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, e alterado pelas Leis nº 15.943, de 21 de dezembro de 2012, nº 16.286, de 20 de dezembro de 2013 e nº 16.529, de 23 de dezembro de 2014.

A presente alteração torna-se necessária para a inclusão de 02 (duas) novas subações no Plano Plurianual do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina: 012905 Reforma de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC - SIDEJUD e 012906 Reforma de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC – FRJ (Anexo I). Os recursos para estas novas subações são provenientes das seguintes subações: 006784 Manutenção e serviços administrativos gerais – SIDEJUD e 006785 Manutenção e serviços administrativos gerais – FRJ (Anexo II).

Desta forma, observa-se o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

Assim, por se tratar de ajuste importante para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem em regime de urgência, acompanhada de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis - SC



PROJETO DE LEI Nº PL./0080.6/2015

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

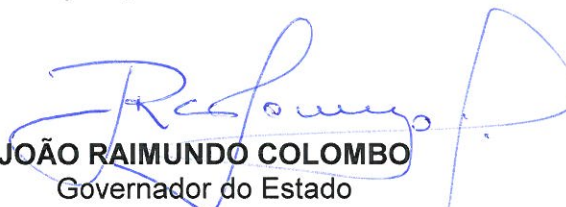
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00		
PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA ATUALIZADA	
0931 INFRAESTRUTURA DO JUDICIÁRIO				
012905 Reforma de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC - SIDEJUD	0	1.800.000	1.800.000	
012906 Reforma de imóvel para abrigar áreas administrativas e judiciais do PJSC - FRJ	0	1.200.000	1.200.000	





ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA	R\$ 1,00
0930 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PODER JUDICIÁRIO				
006784 Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SIDEJUD	149.234.354	1.800.000	147.434.354	
006785 Manutenção e serviços administrativos gerais - FRJ	322.771.324	1.200.000	321.571.324	

